

PIAUI**PORTARIA Nº 205/2024/INVESTE**

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI - INVESTE PIAUI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o colaborador **JOÃO MARCOS LIMA VERAS**, para o cargo de Assessor Técnico Nível II, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 18 de julho de 2024.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUI

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUI**PORTARIA Nº 206/2024/INVESTE**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUI**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 068/2024, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A**, e a empresa **M S DE SOUSA SANTOS VIGILANCIA LTDA - EPP**, para objetivando a contratação de 03 (três) postos de vigilância armada noturno, para a sede administrativa da Investe Piauí e o Hub da Investe Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **KAMYLLA RAQUEL CUNHA BASTOS**, CPF n.º XXX.513.843-XX, como fiscal do contrato em epígrafe, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado e designar o(a) assessor(a) **STEPHANIE CHAIB GOMES RIBEIRO**, CPF n.º XXX.388.393-XX, como fiscal suplente, que atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de 01/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 18 de julho de 2024.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 20726, datada de 18 de julho de 2024.)

CONTRATOS

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2024	
Nº do processo SEI	00095.000716/2024-81
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24009664
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Fundamento legal	Artigo 28 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI
Codificação da UG no SIAFE	220101 - SEJUS
Contratado	EMPRESA CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	02.047.083/0001-08
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa de engenharia pra execução das obras e serviços de REFORMA DOS PAVILHÕES DA PENITENCIÁRIA DOM ABEL ALONSO NUNEZ - BOM JESUS - PI

